

Agradecemos a sua visita à Câmara Municipal de Pelotas

MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MARCOS FERREIRA (MARCOLA)

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado

Set Nº 3582
Em 21.06.18


Assinado
Responsável

000007D120005A0027940336BA01AEAC

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

EMENTA: MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 172, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.

Art. 1º Modifica a redação do art. 172, § 2º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pelotas, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 172 - Os substitutivos, as emendas e subemendas obedecerão ao disposto no artigo 168 deste Regimento.

§ 2º - Concluído o período de pauta, as proposições serão enviadas às Comissões Temáticas e submetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, as quais emitirão pareceres quanto à constitucionalidade, legalidade e juricidade.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2018


VEREADOR MARCOS FERREIRA - MARCOLA
1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA